



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

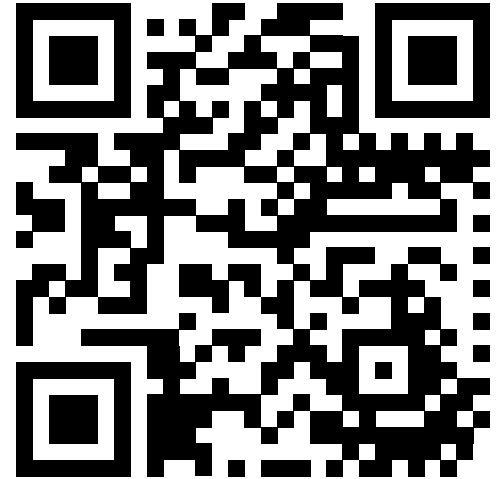
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 22/11/2022 16:32:52

IP com nº: 192.168.2.103

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=576



SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

📄 DECRETOS: 35/2022 - DECRETOS: 35/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : 02.028/2022 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : 02.028/2022



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 35/2022**DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 21 NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO, DIANTE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, dar -se-á da seguinte forma:

- I 24/11/2022, de 08:00 horas até as 14:00 horas;
- II 28/11/2022, de 08:00 horas até as 11:00 horas;
- III 02/12/2022, de 08:00 horas até as 14:00 horas;

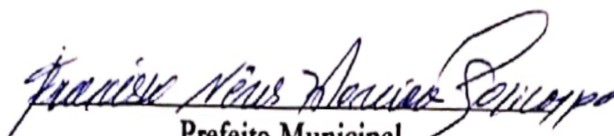
Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira será informado na medida em que a equipe for avançando nas seguintes fases da competição.

Art. 2º. Este Decreto não abrange o horário de expediente no Hospital Municipal, que funcionará normalmente, diante da natureza essencial do serviço de saúde prestado.

Art. 3ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se quaisquer disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2022.



Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
(Prefeito Municipal)
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : 02.028/2022**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**
Nº 02.028/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 02.028/2022. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 110422.001/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 028/2022. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADA: A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.923.016/0001 -60. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA. ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL: R\$ 29.045,94 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 22/11/2022 16:32:52 - IP com nº: 192.168.2.103
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=576



Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, CPF: 476.***.*** -87, como Contratante e a empresa: A. E. J. DO NASCIMENTO, por seu representante o Sr. Antônio Edvar Jardim do Nascimento, CPF 118.***.***-38, como Contratado.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 22/11/2022 16:32:52 - IP com n°: 192.168.2.103
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=576

